



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 23.360.896/0001-15

Nome do Administrador de Carteira: AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Augme Capital foi constituída em 28 de setembro de 2015 sob o nome de Finvest XIII Participações Ltda. e, posteriormente, Captalys Gestão e Serviços de Crédito Ltda, tendo alterado a denominação para Augme Capital em março de 2019.

A Augme Capital tem por objetivo atuar na gestão de fundos de investimento focado em crédito privado.

A Augme Capital conta, para desempenho de suas atividades, com os principais executivos elencados a seguir, os quais possuem ampla experiência e aptidão para exercer as funções necessárias para desenvolver as atividades da Augme Capital, conforme breve resumo de suas respectivas experiências:

**Marcelo Urbano Dias, CGA - Diretor de Gestão**

É sócio fundador da Augme Capital, Augme Holding (conforme abaixo definido) e Diretor de Gestão, é responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021. Foi Diretor da Captalys, onde geriu o Captalys Mirante (atual Augme 90) e o Captalys Horizonte (atual Augme 45).

Anteriormente, foi sócio da GPS Investimentos, responsável pela alocação de crédito no portfólio de clientes. Iniciou sua carreira em 1994, sendo que se dedica a gestão de crédito desde 2006. Antes disso trabalhou na indústria de cartões de crédito em instituições como Banco Real, BankBoston e Unibanco e posteriormente foi gestor de negócios no Citibank Brasil responsável pela gestão de produtos com recebíveis. É formado em Comunicação Social pela Universidade de São Paulo.

**Paulo Young Chi, CFA - Diretor de Risco e Dados (LGPD)**

É sócio direto da Augme Holding (conforme abaixo definido) e indireto da Augme Capital, responsável pela Área de Risco perante a CVM, nos termos do artigo 4º, inciso V, da Resolução CVM nº 21, bem como desempenha as funções de encarregado pelo tratamento de dados pessoais realizado pela gestora, nos termos e para os fins da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (LGPD).

Anteriormente foi o responsável pela alocação de investimentos offshore (Estados Unidos e Europa) da NM Capital e também foi sócio do Grupo Leste de 2015 até 2023, sendo responsável pela gestão dos investimentos nos Estados Unidos. De 2012 a 2015, foi analista da área de crédito da GPS Investimentos. Iniciou sua carreira em 2008, sempre atuando em gestoras de recursos ou de patrimônio em instituições como Itaú Unibanco Asset e Banco Fator em posições como back office, estruturação, gestão e análise. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo.

**Bruno Carlos Carneiro Rodrigues Coelho, CGA - Diretor de Relações Institucionais**

É sócio direto da Augme Holding (conforme abaixo definido) e indireto da Augme Capital, responsável pela área de Relações Institucionais da Augme Capital. Atuou recentemente como Gerente de Relacionamento Institucional do Banco Pan por pouco mais de 3 anos, após 8 anos no Banco BBM como Coordenador de Produtos e Gerente de Captação. Bruno é graduado em Engenharia de Produção pela PUC-Rio, Mestre em Economia com ênfase em Finanças pela FGV EPGE - Rio e certificado CGA.

**Ruy Ramos de Toledo Piza, LL.M - Diretor de Compliance e cumprimento de normas para a prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT) da gestora.**

É sócio direto da Augme Holding (conforme abaixo definido) e indireto da Augme Capital, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM nº 21, bem como pelo cumprimento de normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021. Possui experiência em produtos estruturados de renda fixa e no Agronegócio, trabalhou em diversas casas como Jive Investments, Banco Ribeirão Preto, Standard Bank, Grupo Datagro, Banco Pine, Demarest Advogados, tendo sido, inclusive, Head do Jurídico da Augme, entre janeiro de, 2019 e Junho de 2020

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em setembro de 2015, houve a constituição da Sociedade sob a denominação social Finvest XIII Participações Ltda., pelas sócias Financial ABV Participações S.A. e Finvest Serviços Financeiros S.A. e, em 12 de dezembro de 2016, houve a alteração do endereço de sua sede.

Ato seguinte, em 11 de dezembro de 2017, a sócia Financial ABV Participações S.A. retirou-se da sociedade ao ceder e transferir as suas quotas para a sócia Captalys Companhia de Investimentos S.A. (anteriormente denominada Finvest Serviços Financeiros S.A.) e para a nova sócia Captalys Serviços de Crédito Ltda.. No mesmo ato a sociedade teve sua razão social alterada para Captalys Gestão de Serviços de Crédito Ltda., houve a alteração do objeto social e a eleição de novos administradores.

Em 15 de janeiro de 2019, as sócias Captalys Companhia de Investimentos S.A. e Captalys Serviços de Crédito Ltda. aprovaram a destituição de Elizabeth Soares Miolo da diretoria e a eleição de Luis Claudio Garcia de Souza como diretor da sociedade, consolidando o quadro de administradores no mesmo ato.

Em ato registrado em 11 de março de 2019, celebrado em 11 de fevereiro de 2019, as sócias Captalys Companhia de Investimentos S.A. e Captalys Serviços de Crédito Ltda. retiraram-se da sociedade ao ceder e transferir quotas, ficando a sociedade com a seguinte composição societária: 1 pessoa jurídica - Finvest Finanças e Investimentos S.A. e 09 pessoas físicas.

Em 26 de abril de 2019, houve o ingresso de um sócio e a retirada de sócios, todos pessoas físicas. No mesmo ato foi acatado o pedido de renúncia da sócia Carolina Leonor Troster do cargo de diretora, sendo mantida a administração da sociedade com os diretores remanescentes.

Em 21 de junho de 2019, houve o ingresso de sócios pessoas físicas, bem como o aumento de capital social, atos de cessões e transferências de quotas. No mesmo ato ocorreu a alteração da administração da sociedade, assim: (a) a destituição do diretor Luis Claudio Garcia de Souza; (b) a nomeação de Bruno Carlos Carneiro Rodrigues Coelho como diretor; (c) a nomeação de Marcelo Urbano Dias como diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em ato registrado em 13 de fevereiro de 2020, celebrado em 28 de novembro de 2019, (i) a XP Managers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, CNPJ nº 32.528.586/0001-58 ("XP FIP") ingressou na sociedade.

Em 02 de março de 2020, ocorreram alterações para configurar a transferência de quotas de emissão da Augme Capital, sob transação onerosa entre os seus sócios, havendo sócios retirantes. No mesmo ato ocorreu a alteração do endereço da sede da sociedade e a alteração na administração, sendo: (a) a destituição de

Henrique Barbosa Mercado Santos do cargo de diretor; (b) a nomeação de Ruy Ramos de Toledo Piza para o cargo de diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, vigente naquela época.

Em 25 de agosto de 2020, houve alteração do quadro social, com a retirada de sócios por meio de cessão de suas quotas, de maneira onerosa, à Augme Capital ou à sócia pessoa física ingressante, remanescendo o quadro social com 13 pessoas físicas, o XP FIP e a Finvest Finanças e Investimentos S.A.. No mesmo ato ocorreu: (a) a destituição de Ruy Ramos Toledo Piza como diretor; (b) a nomeação da Fernanda Solon como diretora; (c) a nomeação de Fábio Guilhon Chung como diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos da Instrução CVM nº 588, de 26 de março de 2015, vigente naquela época.

Em 26 de fevereiro de 2021, (i) a Finvest Finanças e Investimentos S.A. vendeu e transferiu para o Marcelo Urbano Dias a totalidade de suas quotas, retirando-se da sociedade; (ii) ato contínuo, houve uma redistribuição de quotas, ficando a sociedade com a seguinte composição societária:

### **b. Escopo das atividades**

Gestão de carteira de valores mobiliários, inclusive fundos de investimento, no Brasil e no exterior.

### **c. Recursos humanos e computacionais**

A Sociedade possui, em 31 de janeiro de 2025, o total de 27 (vinte e sete) Colaboradores, sendo 2 (dois) estagiários, 14 (quatorze) empregados e 11 (onze) sócios indiretos, através da Augme Holding.

### **d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos**

A Augme Capital possui Código de Ética e Conduta, bem como políticas internas que são, sempre que necessário e em periodicidade mínima anual, objeto de revisão e atualização.

## **3. Recursos Humanos**

### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

#### **a. Número de sócios:**

11

#### **b. Número de empregados:**

14



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
094.289.908-33	MARCELO URBANO DIAS

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
BDO RCS Auditores	01/07/2023	A Companhia contratou a BDO RCS Auditores exclusivamente para a realização de auditoria de suas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023.
BDO RCS Auditores	01/08/2024	A Companhia contratou a BDO RCS Auditores para a realização de auditoria de suas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2024.

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 6. Escopo das Atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

##### a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Augme Capital tem por objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários através de fundos de investimento.

##### b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Augme Capital atua na gestão de fundos de investimento com foco em crédito privado e crédito estruturados, inclusive fundos de investimento em direitos creditórios e fundo imobiliário de crédito estruturado..

##### c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos de renda fixa em geral, fundos de investimento, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos imobiliários entre outros tipos de fundos de investimento.

##### d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

#### 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

##### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Augme Capital não desempenha outras atividades, além da gestão de recursos de terceiros.

##### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Os administradores da Augme Capital não possuem sociedade controladora, controlada ou coligada sob controle comum que possam gerar situações de conflitos de interesse.

#### 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	5646	12639	18285



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	11	0	11
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	49		49
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	9		9
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	228		228
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Distribuição PCO	5344	12639	17983

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	5646	12639	18285

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 2.505.166.512,52	R\$ 522.577.073,63	R\$ 3.027.743.586,15

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 27.039.718,82

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 855.574.260,35	
R\$ 369.239.632,63	
R\$ 176.692.569,17	
R\$ 139.458.091,16	
R\$ 139.377.134,51	
R\$ 85.483.097,86	
R\$ 85.455.490,09	
R\$ 78.236.555,07	
R\$ 77.614.443,49	
R\$ 61.709.488,18	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 1.576.330,50	R\$ 0,00	R\$ 1.576.330,50
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 73.007.845,32	R\$ 0,00	R\$ 73.007.845,32
iii. Instituições Financeiras	R\$ 6.637.278,37		R\$ 6.637.278,37
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 315.603.628,67		R\$ 315.603.628,67
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 237.187.414,42		R\$ 237.187.414,42
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 1.467.020.943,48		R\$ 1.467.020.943,48
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Distribuição PCO	R\$ 404.133.071,76	R\$ 522.577.073,63	R\$ 926.710.145,39

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 2.505.166.512,52	R\$ 522.577.073,63	R\$ 3.027.743.586,15

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.327.118.723,12
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 59.288.272,35
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 640.230.670,98
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 219.910.039,44
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 560.587.530,48
m. Outros ativos	R\$ 220.608.349,74
Total	R\$ 3.027.743.586,11

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, campo facultativo para gestor de recursos (FG) conforme Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25/02/2021

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes no entendimento da Augme Capital.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
48.776.968/0001-30	Augme Holding Participações Ltda
32.528.586/0001-58	XP MANAGERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTR

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

**Comitê Executivo:** O Comitê Executivo é o órgão colegiado de alçada máxima da Gestora, responsável por definir estratégias e decisões referentes as atividades da Gestora.

**Comitê de Crédito:** O Comitê de Crédito tem por objetivo analisar novas oportunidades de investimento. Quando aprovadas passam a ser elegíveis às carteiras sob gestão da Augme Capital. O Comitê também valida a revisão periódica dos casos constantes nas carteiras da gestora.

**Comitê de Compliance:** O Comitê de Compliance tem por objetivo (i) definir os princípios éticos a serem observados por todos os Colaboradores, constantes do Código de Ética e Conduta e de outros documentos que vierem a ser produzidos para esta finalidade, (ii) apreciar todos os casos que cheguem ao conhecimento do Comitê sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de compliance previstos no Código ou nos demais documentos ali mencionados, e também apreciar e analisar situações não previstas, (iii) definir as eventuais sanções aos Colaboradores, (iv) analisar situações que possam ser caracterizadas como "conflitos de interesse" pessoais e profissionais.

**Comitê de Risco:** O Comitê de Risco tem por objetivo (i) analisar e propor sugestões para ao aperfeiçoamento dos modelos e do sistema de gestão de riscos; e (ii) analisar os cenários de estresse a serem utilizados para a apuração das posições das carteiras geridas pela Augme Capital.

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

**Comitê Executivo:** O comitê é composto pelos Diretores de Gestão, Codiretor de Gestão, Relações Institucionais e pelo Diretor de Compliance/PLDFT. Os membros do Comitê Executivo são nomeados e destituídos por sócios que representem mais que 50% da sociedade. O Coordenador do Comitê Executivo é o Diretor de Gestão. As reuniões são realizadas todas as segundas-feiras ou sempre que necessário e, no mínimo semanalmente.

**Comitê de Crédito:** o comitê é composto pelo Diretor e Codiretor de Gestão, Diretor de Compliance/PLDFT, Diretor de Risco, Diretor Jurídico e demais integrantes das áreas de Gestão, Risco e Compliance Suas reuniões serão realizadas sempre que houver submissão para aprovação de novos ativos de crédito. Suas deliberações são registradas em ata.

**Comitê de Compliance:** o comitê é composto pelo Diretor de Compliance/PLDFT, Diretor de Risco, Diretor de Gestão e pelas equipes de Compliance e risco. As suas reuniões são realizadas, sempre que necessário e, no mínimo, semestralmente, sendo que suas deliberações são registradas em ata.

**Comitê de Risco:** o comitê é composto pelo Diretor de Risco, Diretor de Gestão e como ouvintes o Diretor de Compliance/PLDFT e demais Colaboradores das áreas de Risco e Compliance. São realizados comitês mensais e reuniões extraordinárias sempre que necessário. Todas as propostas e recomendações são registradas em ata e submetidas para aprovação do Comitê Executivo.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nos termos do Capítulo IV do Contrato Social da Augme Capital, a sua representação pode ser exercida pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor ou de 1 (um) procurador com poderes especiais em qualquer assembleia de fundos de investimento geridos pela Augme Capital, inclusive para manifestações, votos, assinatura de atas, livros e demais documentos relacionados a referidas assembleias. A administração da Augme Capital incumbe a uma Diretoria composta por, no máximo, 5 (cinco) pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, sócias ou não, designadas pelos sócios no próprio Contrato Social ou em ato separado, que atuarão sob a denominação de Diretores, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais, observados os termos de eventual acordo de quotistas da Augme Capital.

No mais, os diretores da Augme Capital possuem atribuições de acordo com as designações que lhe forem especificadas, notadamente àquelas pertinentes às áreas de (a) Gestão, (b) Compliance; e (c) Risco.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

### **8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.009.428/9908-33	Marcelo Urbano Dias	53	Bacharel em Comunicação Social	Diretor de Gestão	02/03/2023	3 (três) anos	Membro dos seguintes Comitês: Executivo, de Crédito, de Compliance e de Risco	Bacharel em Comunicação pela Escola de Comunicação e Artes (USP) em Dezembro de 1993.	CGA - ANBIMA, em 2019
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	338.421.888-46	Paulo Young Chi	39	Engenheiro de Produção	Diretor de Risco e Dados	12/09/2024	3 anos	Diretor de Risco e Dados (LGPD)	Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo.	CGA - Anbima vigente até 02/01/2030; CGE - Anbima vigente até 04/04/2029 e CFA - CFA Institute (USA) desde 2012
8.5 (COMPLIANCE)	137.035.068-65	Ruy Ramos de Toledo Piza	50	Advogado	Diretor de Compliance PLD FT	09/12/2024	3 anos	Head da Área Jurídica	Bacharel em Administração Pública - EAESP - FGV (São Paulo) - 1998. Bacharel em Direito-Faculdade de Direito da Universidade São Paulo - 1998. Master of Laws (LLM) - King's College London, University of London - 2002	.



## **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

<b>CPF do Diretor</b>	<b>Nome do Diretor</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade principal</b>	<b>Data de Entrada</b>	<b>Data de Saída</b>
137.035.068-65	Ruy Ramos de Toledo Piza	Grupo Datagro	Associado na Datagro Financeira	Consultoria agrônômica e financeira para empresas do Agronegócio	01/11/2022	01/08/2023
137.035.068-65	Ruy Ramos de Toledo Piza	Banco Pine	Diretor da Pine Assessoria	Assessoria financeira e estruturação de operações de mercado de capitais	01/03/2022	01/08/2022
137.035.068-65	Ruy Ramos de Toledo Piza	Banco Ribeirão Preto	Diretor da BRP Assessoria	Assessoria financeira, operações de M&A e estruturação de operações financeiras.	01/09/2021	01/03/2022
137.035.068-65	Ruy Ramos de Toledo Piza	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.	Diretor responsável por Legal e Compliance	Legal e Compliance na Gestão de Fundos de Investimento	01/06/2019	01/07/2020
137.035.068-65	Ruy Ramos de Toledo Piza	ReAgro Consultoria	Sócio administrador	Consultoria técnica voltada a regularização fundiária e ambiental de imóveis rurais	01/10/2017	01/09/2023
00.009.428/9908-33	Marcelo Urbano Dias	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda	Diretor responsável pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários perante a CVM, desde Junho/2019; anteriormente Diretor de Crédito	Gestão de fundos de investimento.	01/08/2018	
00.009.428/9908-33	Marcelo Urbano Dias	Captalys Companhia de Investimentos	Managing Partner	Gestão de Fundos de Investimento.	01/06/2017	30/07/2018
00.009.428/9908-33	Marcelo Urbano Dias	GPS - Global Portfolio Strategists	Partner - Credit Portfolio Manager	Gestão de Fundos de Investimento.	01/05/2010	30/06/2017
00.009.428/9908-33	Marcelo Urbano Dias	Captalys Companhia de Investimentos	Managing Partner	Gestão de Fundos de Investimentos	01/06/2017	02/07/2018
338.421.888-46	Paulo Young Chi	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda	Diretor de Risco e Dados	Gestão de Riscos de Fundos de Investimento	12/09/2024	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

338.421.888-46	Paulo Young Chi	Nova Milano investimentos - Portfolio Manager de Investment	Associado	Gestão de Recursos Financeiros e Investimentos	01/07/2023	01/12/2023
338.421.888-46	Paulo Young Chi	Leste Capital Management - Managing Partner, Credit Funds	Managing Partner	Gestão de Fundos de Investimento	01/07/2015	01/07/2023
137.035.068-65	Ruy Ramos de Toledo Piza	Augme Capital Gestão de Recursos Ltda	Diretor de Compliance/PL DFT	Compliance/PL DFT na Gestão de Fundos de Investimento	09/12/2024	

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

7

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão é responsável pela análise de investimentos. O Diretor de Gestão é o responsável pela definição das estratégias, tomada de decisões de investimentos e alocações de ativos, observadas as atribuições e competências do Comitê de Crédito.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: a equipe de gestão de recursos utiliza os seguintes sistemas de informações: Reuters, Bloomberg e uma ferramenta própria (Power Bi) para controle e acompanhamento das carteiras de crédito, avaliação da rentabilidade dos fundos sob gestão e para o desempenho de suas atividades diárias.

Rotinas e Procedimentos: a área de gestão tem a função de analisar os mercados, avaliar e selecionar ativos financeiros para fins de aplicação, conforme políticas de investimento das carteiras administradas e dos fundos de investimento, além de dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar os ativos das carteiras administradas conforme seu respectivo risco.

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A área de Compliance é responsável pela agenda regulatória e autorregulatória da Augme, possuindo também, entre outras, as seguintes responsabilidades: (i) desenvolver e aprimorar as ferramentas de monitoramento de operações, produtos, prestadores de serviços e contrapartes referentes à PLD/FT; (ii) implementar e manter os procedimentos aplicáveis à prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo devidamente atualizados, observando a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, perfil de risco e o modelo de negócio da Gestora, de forma a assegurar a sua eficácia e gerenciamento de riscos; (iii) assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e analisar, periodicamente, as normatizações emitidas pelos órgãos normativos, como a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e outros organismos congêneres, acionar e conscientizar as áreas responsáveis pelo cumprimento, atuando como facilitador do entendimento sobre tais matérias; (iv) assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere à interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução e analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos normativos, como a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e outros organismos congêneres. Acionar e conscientizar as áreas responsáveis pelo cumprimento, atuando como facilitador do entendimento de tais regras e normas; (v) levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições do Código de Ética e Conduta e das demais normas aplicáveis à atividade da Augme para apreciação do Comitê de Compliance, entre outros.

Para informações, consulte o Código Conduta e Ética constante da página da Augme Capital em [www.augme.com.br](http://www.augme.com.br).

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistemas: A Augme Capital possui monitoramento de Compliance através de ferramentas e softwares que controlam as atualizações normativas, regulatórias, bem como sistemas de background check.

Rotinas e Procedimentos: Além das mencionadas no item acima, todas as rotinas e procedimentos pertinentes constam expressamente no Código de Ética e Conduta.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Compliance/PLDFT possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta e nas demais normas aplicáveis à Augme Capital por qualquer de seus Colaboradores será avaliada pelo Comitê de Compliance, ficando o mesmo responsável pela aplicação das sanções.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

3

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Área de Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos membros da Área de Gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente, possuindo também, entre outras, as seguintes responsabilidades: (i) verificar o cumprimento da Política de Gestão de Risco; (ii) atualizar a política de gestão de risco na periodicidade requerida; (iii) identificar, monitorar e mensurar os fatores de risco nos diversos Veículos e o atendimento aos limites regulatórios, normativos ou estabelecidos nos regulamentos dos Veículos; (iv) monitorar os limites determinados pelo Comitê de Risco; (v) determinar um plano de ação para correção de eventuais desenquadramentos observados e implementar o plano de ação aprovado pelo Comitê de Risco; (vi) apresentar ao Comitê de Risco relatório contendo parâmetros atuais de risco das carteiras, bem como os respectivos controles e potenciais mitigantes e também desenquadramentos observados, proposição de planos de ação ou acompanhamento da implementação dos planos de ação.

Para informações, consulte a Política de Gestão de Riscos constante da página da Augme Capital em [www.augme.com.br](http://www.augme.com.br).

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistemas: A Augme Capital possui monitoramento de riscos através de ferramentas proprietárias.

Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da área de riscos, especificamente com relação às atividades de gestão de risco, constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Augme Capital, e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

O Diretor de Risco reporta-se diretamente ao Comitê de Risco, não estando subordinado à Área de Gestão ou a qualquer outra área da Augme. Os analistas da área de Risco se reportam diretamente ao Diretor de Risco.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável, campo facultativo para gestor de recursos (FG) conforme Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25/02/2021

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

Não aplicável, campo facultativo para gestor de recursos (FG) conforme Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25/02/2021

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Não aplicável, campo facultativo para gestor de recursos (FG) conforme Anexo E à Resolução CVM nº 21 de 25/02/2021

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

Não aplicável

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

Não aplicável

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Não aplicável

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não aplicável

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A Augme Capital recebe, pela gestão dos fundos de investimento, conforme o caso, uma taxa de administração equivalente a um percentual sobre o valor do patrimônio líquido. Eventualmente, a Augme também recebe uma taxa de performance equivalente a um percentual sobre a rentabilidade do fundo ou da carteira (conforme aplicável) que exceder a variação do Índice de Benchmark do respectivo fundo.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

**a. Taxa com bases fixas (%):**

70,32

**b. Taxa de performance (%):**

29,68

**c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

**d. Taxa de saída (%):**

0,00

**e. Outras taxas (%):**

0,00

**Total (%):**

100,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Não há outras informações relevantes no entendimento da Augme Capital.

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Augme realiza o processo de background check, verifica o QDD ANBIMA e a capacidade operacional além de monitorar a qualidade de execução do referido prestador.

**10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

Esses custos são definidos no processo de análise dos investimentos pela equipe de investimentos durante elaboração do memorando de investimentos, e submetido para aprovação do Comitê de Crédito. Posteriormente, esses valores são validados pela equipe de gestão de recursos.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

Augme Capital ou seus Colaboradores, sob nenhuma hipótese, aceitarão serviços ou produtos oferecidos por prestadores de serviço de operações de títulos e valores mobiliários, sejam pessoais ou comerciais, em troca da utilização de seus serviços. O recebimento de presentes ou lembranças festivas de fornecedores de serviços à Augme Capital ou aos fundos e carteiras geridos pela Augme Capital deverá respeitar o valor simbólico do gesto, e, portanto, limitar-se a valores inferiores ao equivalente em reais a US\$100,00 (cem dólares). Quaisquer presentes ou lembranças recebidas que ultrapassem este valor devem ser recusados, ou, em casos especiais, encaminhados ao Diretor de Compliance/PLDFT para que possam ser leiloados ou vendidos e os recursos apurados doados para instituições de caridade.

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Modo Contingencial será adotado diante de eventos que limitem ou impeçam à realização das atividades essenciais, exigindo adoção de providências para mitigar os riscos. Entende-se por eventos, embora não limitados aos exemplos abaixo, as ocorrências de: (i) Falha e/ou interrupção no fornecimento de serviços essenciais para manutenção das instalações físicas, tais como energia elétrica, água, conexões de rede e telefonia; (ii) Situações que afetem diretamente o local onde as atividades são realizadas ou que coloquem em risco a segurança dos Colaboradores, tais como incêndios, tremores de terra, inundações, desmoronamentos, queda de aeronaves ou qualquer situação decorrente de catástrofe natural ou de ordem pública; e (iii) Situações que limitem ou impeçam o acesso ou a permanência dos funcionários no local (guerras, pandemias, comoções sociais, atos de terrorismo, sabotagem, assaltos, greves, tumultos e perturbações da ordem pública).

Sobre Estrutura, o PCN contém parâmetros mínimos de uma estrutura física e procedimentos essenciais a serem adotados, caso identifique-se uma situação que caracteriza interrupção das operações. Contempla-se de maneira contingencial no PCN: (i) Sistemas, rede e telefonia: fundamentais para o funcionamento, no sentido de que todas as comunicações com as contrapartes são realizadas por meios eletrônicos e telefonia; fundamental para o registros de operações, tais como compras e vendas de ativos, aplicações e resgates em fundos de investimento, transferência de recursos; (ii) Espaço físico, no qual está instalada toda a infraestrutura necessária às atividades; e (iii) Colaboradores. Uma vez definidos os modos contingenciais no tocante a sistemas, espaço físico e Colaboradores, torna-se necessário a constituição de ambientes que comportem esses 3 itens. Com isso, foram definidos 2 ambientes básicos necessários à ativação do PCN. Esses ambientes são: Físico e Tecnológico.

(i) Ambiente Físico: espaço onde as operações diárias da Augme são conduzidas normalmente. Inclui o imóvel, móveis, equipamentos necessários e o acesso seguro aos recursos. Em ocorrendo situações que impossibilitem o acesso às suas dependências, a equipe da Augme deve continuar a desempenhar suas atividades por Home Office, uma vez que arquivos e sistemas necessários para a operação e tomada de decisões não estão dispostos fisicamente no escritório principal da gestora. O e-mail é hospedado em servidor cloud, desvinculando a operação do espaço físico do Escritório. Os equipamentos mínimos necessários às funcionalidades em caráter contingencial são: processador i3, com 4Gb de RAM, 250Gb de espaço em disco, Windows 10 e um link de Internet celular 4G; (ii) Ambiente Tecnológico: envolve os sistemas e recursos para a Augme realizar sua operação de forma adequada. Disponibilidade de acesso aos sistemas e soluções utilizados, acesso aos dados armazenados, capacidade de transmissão de dados, links de telecomunicação e telefonia. Todos os sistemas utilizados para registro das movimentações decorrentes de compra e venda de ativos, bem como aplicações e resgates de cotistas são executados em conexão com os sistemas das contrapartes, administradores fiduciários e corretoras de valores. Tais sistemas permitem o seu acesso através da rede WWW.

A comunicação com clientes/investidores, corretoras, parceiros e administradores dar-se-á através da utilização de telefones celulares da equipe. Para tanto, haverá a comunicação para todos sobre o estado de contingência da Augme.

A Augme utiliza um serviço de e-mail hospedado em servidor cloud. Todas as caixas postais podem ser acessadas através de navegadores Web com a utilização de senha. Servidor protege informações das caixas de correio utilizando recursos avançados (filtros antimalware e antispam, prevenção contra perda de dados), com redundância global e recuperação. Os backups automáticos dos dados de usuários são realizados através das ferramentas disponíveis dos prestadores via SaaS.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Com relação aos Veículos geridos pela Augme, entende-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociados e passivos exigíveis (descasamentos entre pagamentos e recebimentos) que possam afetar a capacidade de pagamento dos cotistas dos Veículos que sejam fundos de investimento.

Definição e controle de Limites de Risco de Liquidez dos Fundos: Cabe ao Diretor de Gestão - nos mesmos fóruns em que são definidos os mandatos de alocação dos fundos e política de investimento, e fóruns de verificação de aderência a tais limites -

também debater, propor e estabelecer os parâmetros de Liquidez atrelados aos riscos ativos e passivos dos fundos.

Tais parâmetros devem ser validados e monitorados pelo Diretor de Risco, e buscam assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos fundos (abertos, não restritos e não exclusivos), considerando, necessariamente, as ordens já conhecidas e as eventualmente pendentes de liquidação.

O controle e o monitoramento da análise de liquidez dos ativos dos Fundos são efetuados individualmente e por grupo de ativo através de planilhas e códigos desenvolvidos internamente, com periodicidade diária, utilizando as definições estipuladas neste Manual para cálculo de liquidez.

Os Fundos têm sua cotização de acordo com o que consta nos seus respectivos regulamentos considerando prazo de carência e limites (em percentual do patrimônio líquido dos Fundos) de solicitação de resgate por data ("Gate").

Caso ocorra uma extrapolação de um limite soft o Comitê de Risco é alertado, e caso haja uma extrapolação de um limite hard, ou seja, uma situação de iliquidez relevante, será convocada uma reunião extraordinária para tratar do tema, devendo, inclusive, adotar um plano de ação para mitigação da referida iliquidez.

Caso seja identificado algum conflito de interesse durante o processo de gerenciamento do risco de liquidez este deverá ser encaminhado para o Comitê de Compliance da AUGME CAPITAL.

Situações Especiais de Iliquidez: Em situações de iliquidez ou qualquer outra situação especial de mercado que impacte a liquidez dos fundos, caso não seja possível atender aos resgates solicitados, os fundos afetados serão fechados para resgates até que a situação de mercado se regularize e/ou a AUGME CAPITAL adote os procedimentos indicados na legislação em vigor, havendo registro destas situações e das decisões tomadas no Comitê de Compliance, e no Comitê de Riscos, além de comunicações aos respectivos cotistas.

Nessa situação, é de responsabilidade do Diretor de Gestão, realizar o diagnóstico de situação de mercado, comunicando ao Diretor de Risco; e do Diretor de Risco, monitorar estas situações especiais, convocar os comitês adequados e fazer as comunicações devidas a reguladores e departamentos internos da instituição para monitoramento e equacionamento de tais situações.

Caso a situação de iliquidez se deva à impossibilidade de venda de títulos dentro do respectivo fundo, os resgates poderão ser efetuados mediante entrega desses títulos aos cotistas ou outras soluções previstas nos normativos, definidas pelas áreas envolvidas ou mesmo objeto de consulta/orientação dos reguladores ou outras instâncias legais legítimas.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Não aplicável, uma vez que a Augme Capital não exerce as atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.augme.com.br](http://www.augme.com.br)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ação Cível sob processo nº 1139643-44.2023.8.26.0100, em tramitação perante a 15ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, movido por Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), tendo como réus a Augme Capital e o AMER I Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado.

Trata-se de ação de produção antecipada de provas ajuizada pelo Santander para obtenção de documentos da Augme Capital, dentre eles, os procedimentos, relatórios, pareceres de risco e informações documentais que a Augme Capital utilizou ou produziu para fundamentar a análise do grau de risco da operação quando da aquisição de determinados Certificados de Depósito Bancário Vinculados emitidos pelo Banco Santander e adquiridos por fundos geridos pela Augme, sob o fundamento do Santander proteger a sua posição contratual.

### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

100.000,00 (valor atribuído à causa)

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

Não há, até o momento, processos em que o Sr. Marcelo Urbano Dias figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há outras contingências não abrangidas pelo item anterior.

### **11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Augme Capital tenha figurado no polo passivo.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.

### **11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

#### **a. Principais fatos**

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Sr. Marcelo Urbano Dias tenha figurado no polo passivo, nos últimos 5 anos.

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não aplicável.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 12. Declarações

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Não marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Não marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Não marcado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Não marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **Títulos contra si levados a protesto**

#### **Nada a declarar**

Não marcado

Data de envio: 23/04/2025 - 14:58:44 - Rascunho

Data de impressão: 23/04/2025

Hora de impressão: 14:59:02